

----- **JORGE ALVES CUSTÓDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, nos termos do disposto no artigo 33º, nº1, al. g) e 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 27/12/2023, deliberou aprovar a realização de um procedimento de **hasta pública para alienação de 7 lotes de terreno, sitos na Urbanização da Quinta de S. Martinho, na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra**, melhor identificados no quadro infra, para construção de moradias unifamiliares, pelos respetivos adquirentes. -----

Caracterização dos Lotes:

ID DO LOTE	ÁREA TOTAL M2	ÁREA MÁX. DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA MÁX. DE CONSTRUÇÃO	DESCRIÇÃO PREDIAL	ARTIGO MATRICIAL	VALOR BASE DE LICITAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO
17A	558	120+90	360+90	4818	3080	8.370,00€	Habitação familiar com 3 pisos e construção de anexo de 90 m ²
18A	558	120+90	360+90	4819	3081	8.370,00€	
19A	558	120+90	360+90	4820	3082	8.370,00€	
20A	558	120+90	360+90	4821	3083	8.370,00€	
21A	558	120+90	360+90	4822	3084	8.370,00€	
22A	558	120+90	360+90	4823	3085	8.370,00€	
23A	580	120+90	360+90	4824	3086	8.700,00€	

1.Data, hora e local de realização da hasta pública: dia 30/01/2024, às 10:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

2.Valor Base de licitação: indicado no quadro supra. -----

3.Valor mínimo dos lanços: 50,00 €, para cada um dos lotes. -----

4.Forma de licitação: verbal (sequencial e por cada lote) entre os concorrentes presentes e inscritos, mediante o preenchimento de declaração de identificação (cfr. Anexo I ao Programa de Procedimento). -----

5.Concorrentes: pessoas singulares e/ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial, com poderes bastantes para arrematar), que não estejam em dívida para com o Município de Pampilhosa da Serra, Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira, devendo munir-se dos respetivos cartões de cidadão e/ou de código

de acesso à certidão permanente do registo comercial (ou fotocópia simples, válida e atualizada), cfr. o caso. A cada concorrente poderá ser adjudicado mais do que um lote; podendo, após adjudicação de um lote, concorrer a outro. -----

6.Critério de adjudicação: cada um dos lotes será adjudicado provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, no ato de arrematação em hasta pública. -----

7.Valor de venda dos lotes e pagamento: O valor de venda dos lotes será o que resultar do valor mais elevado oferecido em hasta pública, tendo em conta o valor base de licitação acrescido do somatório do valor dos lances oferecidos. Após a arrematação e a adjudicação provisória, os adjudicatários pagarão a quantia correspondente a 10% do valor da adjudicação, sendo o remanescente (90%) pago no dia da celebração das escrituras/títulos de compra e venda. -----

8.Condições: As condições de concretização da venda dos lotes e as cláusulas técnicas/condicionantes de construção das habitações constam do Caderno de Encargos. O prazo de construção das edificações é de 3 anos, contados da data de celebração das respetivas escrituras/títulos de compra e venda dos lotes. -----

9.Elementos disponíveis e esclarecimentos: O Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos estarão disponíveis para consulta no sítio da internet do Município em: www.cm-pampilhosadaserra.pt. Os pedidos de esclarecimento ou a obtenção de informações complementares deverão ser remetidos para o seguinte email: municipio@cm-pampilhosadaserra.pt -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Alves Custódio)